



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 153/2020, parte integrante do Processo Licitatório nº. 040/2020 – Tomada de Preços nº. 003/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **ARGO ENGENHARIA EIRELI**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, pela Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Sra. Simone Toledo Mezêncio, inscrita no CPF/MF sob o nº. 798.614.826-87 e pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ARGO ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Otawa, nº. 352, Bairro Jardim Canadá, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.007-756, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.755.003/0001-57, neste ato representada pelo sócio Sr. Clauder André de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 814.316.866-20, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com readequação da planilha original, necessária para a continuidade da obra de reconstrução, incluindo reforma do vestiário, da Quadra Poliesportiva do Bairro Ingás na sede deste Município de Itapeçerica/MG, conforme planilha abaixo:

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade (contrato)	Quantidade (aditivada)	Quantidade (acumulada)	Custo Unitário	Preço Unitário c/ BDI	Valor (anterior)	Valor (aditivado)	Valor (total)
VALOR TOTAL DO ADITIVO:			R\$1.592,29							
1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	M²	0,00	362,67	362,67	6,84	8,45	0,00	3.064,56	3.064,56
1.3	SONDAGEM A PERCURSSÃO D = 2.1/2" COM MEDIDA DE SPT	ML	0,00	40,00	40,00	75,62	93,39	0,00	3.735,63	3.735,63

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

(FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)										
1.1.4	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO (PRANCHA A1)	UN	0,00	1,00	1,00	921,26	1.137,76	0,00	1.137,76	1.137,76
1.3	FUNDAÇÃO									
1.3.1	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MECANIZADO = 250 mm , SOMENTE A ESCAVAÇÃO	m ³	420,00	-327,42	72,58	15,00	18,53	7.780,50	-6435,96	1.344,54
1.3.2	LASTRO DE BRITA ESP= 5 CM	m ³	2,20	-2,20	0,00	46,00	63,59	139,90	-139,90	0,00
2.7	HIDROSSANITÁRIO									2.060,57
2.7.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	unid	2,00			205,95	254,35			508,70
2.7.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	unid	2,00			170,14	210,12			420,25
1.3.3	ARMAÇAO AÇO CA-60, DIAM. 3,4) À 6,0MM - FORNECIMENTO/ CORTE E MONTAGEM	kg	145,98	37,28	183,26	5,00	6,18	901,43	230,20	1.131,63
TOTAL									1.592,29	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$ 1.592,29 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:
Ficha 399: 02.06.01.12.361.0027.1104-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha 701: 02.09.01.27.813.0023.1131-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 03 de agosto de 2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sra. Simone Toledo Mezencio - CPF/MF nº. 798.614.826-87
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA
Sra. Jeanete Aparecida Condim - CPF/MF nº. 695.443.446-91
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: ARGO ENGENHARIA EIRELI
Representante Legal: Sr. Clauder André de Oliveira
CPF/MF nº. 814.316.866-20

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico